

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 7, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
DOU de 18/12/2014 (nº 245, Seção 1, pág. 57)

Retificação

Na Resolução CNRMS nº 7, de 13 de novembro de 2014, publicada no DOU de 17/11/2014, Seção 1, página 12, que regulamenta os processos de avaliação, supervisão e regulação de programas de Residência em Área Profissional da Saúde, no **artigo 3º, inciso II, onde se lê:**

II - quanto ao funcionamento dos programas de residência médica:

- a) autorização de funcionamento de programas;
- b) reconhecimento de programas; e
- c) renovação de reconhecimento de programas.

leia-se:

II - quanto ao funcionamento dos programas de **residência em área profissional da saúde:**

- a) autorização de funcionamento de programas;
- b) reconhecimento de programas; e
- c) renovação de reconhecimento de programas.